

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7685

MATRÍCULA

012.462

28/04/2001

DATA

BEL. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS
TITULAR

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - A casa nr. 014, do Tipo B, situada nesta Capital, na **Rua dos dos Jatobás**, com acesso pelo nr. 544, bairro Passaré, localizado no **Empreendimento denominado RESIDENCIAL SECULUS**, com uma área privativa de 61,38m² (sessenta e um metros quadrados e trinta e oito centímetros), área comum de 34,97m² (trinta e quatro metros quadrados e noventa e sete centímetros), sendo constituída de 02 quartos sociais, estar/jantar, cozinha, banheiro social, varanda, 01 vaga de garagem, área de serviço e quintal, e fração ideal de 5,36% do terreno, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de frente, por 66,00m (sessenta e seis metros) de fundos, perfazendo uma área total de 2.376,00m² (dois mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados), limitando-se: **AO NASCENTE** (frente), com a Rua dos Jatobás onde mede 36,00m (trinta e seis metros), lado par; **AO SUL** (direita) com o lote nr. 06 (seis), de propriedade de Celvio Brasil Girão e sua mulher Maria Lúcia Coe Girão, por onde mede 66,00m (sessenta e seis metros); **AO POENTE** (fundos), com o lote nr. 03, de propriedade de Francisco de Araújo Gomes, por onde mede 36,00m (trinta e seis metros); e, **AO NORTE**, (esquerdo), com o lote nr. 02 (dois), de propriedade de Francisco Otávio da Silva Cavalcante, com as suas benfeitorias e servidões existentes.

PROPRIETÁRIA - ROBERTA CUNHA VASCONCELOS, brasileira, solteira, menor pubere, estudante, CPF-MF nr. 652.399.033-87, RG nr. 99.010.362.311 SSP-Ce, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Silva Jatahy, nr. 250, apto 2.300, Meireles.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 10.965, deste Ofício, data do de 03 de Março de 2000.

=====

R.01/012.462 - Pela escritura pública de compra e venda, e mútuo com obrigações e hipoteca, lavrada em 24 de Abril de 2001, do 5º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 346, às fls. 137/144, prenotada em data de 27/04/2001, sob o nr. 33.604, a proprietária **ROBERTA CUNHA VASCONCELOS**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **PEDRO EDSON DO MONTE**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CPF-MF nr. 456.955.473-34, RG nr. 110.820-1-7 PM-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida B, nr. 250, apto 202, Conjunto Esperança, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.878,46 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 12.121,54 (doze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal Instituição Financeira sob forma de empresa pública, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 27 de Abril de 2001. Eu, *Françoise de Sá Silva* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografiei e subscrevo.

=====

R.02/012.462 - Pela escritura referida no R. 01 desta Matrícula, o adquirente **PEDRO EDSON DO MONTE**, já qualificado, **hipotecou** o imóvel objeto da presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.121,54 (doze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 145,81 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da escritura, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1677% ao ano, constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 27 de Abril de 2001. Eu, *Françoise de Sá Silva* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografiei e subscrevo.

=====

AV.3/12.462 - Pelo requerimento datado de 10 de Janeiro de 2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão de Casamento devidamente autenticada, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 14/01/2013, sob o nr. 95.759, procede-se a esta averbação **para constar que** o proprietário Pedro Edson do Monte, contraiu núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01 de Março de 2001, com Michele Sousa da Silva, brasileira, enfermeira, CPF-MF nr. 798.399.593-87, RG nr. 93019008210 SSPDS-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua América, nr. 420, Mondubim, passando a mesma assinar **MICHELE SOUSA DA SILVA MONTE**. Fortaleza, 24 de Janeiro de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.4/12.462 - Pelo instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, com firma devidamente reconhecida, datado de 17 de Janeiro de 2013, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 14/01/2013, sob o nr. 95.759, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida no R. 02, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 24 de Janeiro de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício do Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.5/12.462 - Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, datado de 08 de Maio de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 10/05/2013, sob o nr. 98.937, os proprietários **PEDRO EDSON DO MONTE** e sua mulher **MICHELE SOUSA DA SILVA MONTE**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileira, viuva, professora, CPF-MF nr. 263.271.473-72, RG nr. 2000010197142 SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Dos Sabias, nr. 559, Passare, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) valor da entrada; e, R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) financiamento concedido pela credor Banco Bradesco S/A, CNPJ-MF nr. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/p, Vila Yara, Osasco, São Paulo. Fortaleza, 28 de Maio de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.6/12.462 - Pelo contrato referido no R. 5 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, já qualificada, pelo valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 982,71 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04 de Julho de 2013, a taxa nominal de juros de 8,56% ao ano, e taxa efetiva de 8,90% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 28 de Maio de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.7/12.462 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, **para constar que** quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo:



564555-7. Fortaleza, 28 de Maio de 2013. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.8/12.462 - Certifico que a presente matrícula foi rebatida passando os atos assinados pela Oficiala Dra. Lucia Josino da Costa Liebmann na época, a serem assinados pelo Oficial Francisco de Sales Alcantara Passos. Fortaleza, 02 de Julho de 2013. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.9/12.462 - Pelos Ofícios da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 23/05/2016, sob o nr. 129.694, procede-se a esta averbação **para constar que** a devedora fiduciante ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, **satisfez as obrigações** referente as prestações com vencimento em 04/07/2014, 04/08/2014, 04/09/2014, 04/10/2014, 04/11/2014, 04/12/2014, 04/01/2015, 04/02/2015, 04/03/2015, 04/04/2015, 04/05/2015, 04/06/2015, 04/07/2015, objeto do procedimento para intimação para fins de consolidação da propriedade fiduciária objeto do R.6 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 31 de maio de 2016. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/12.462 - Pelo Ofício datado de 10 de janeiro de 2017, do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 26/12/2016, sob o nr. 134.018, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos vencimentos entre 04/05/2016 a 04/12/2016, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017. Eu, *Francisco de Sales Alcantara Passos* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/12.462 - Pelo ofício datado de 12 de abril de 2017, do credor fiduciário Banco Bradesco S.A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 29/03/2017, sob o nr. 136.037, procede-se a esta averbação **para constar que** a devedora fiduciante ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, **satisfez as obrigações** que trata a AV.10, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R. 6, da presente matrícula. Fortaleza, 26 de abril de 2017. Eu, *Sara Uchit BZ* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/12.462 - Pelo ofício datado de 27 de março de 2017, do credor fiduciário Banco Bradesco S.A, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 29/03/2017, sob o nr. 136.037, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente as prestações com vencimentos em 04/05/2016 a 04/03/2017, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 26 de abril de 2017. Eu, *Sara Uchit BZ* —
Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/12.462 - Pela cópia do requerimento, datado de 26 de julho de 2017, do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 31/07/2017, sob o nr. 139.025, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento** para intimação que trata a Av.12, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.6 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 30

de agosto de 2017. Eu, *Sais Ulte B J* — Oficial do 6º
Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.14/12.462 - Pelo requerimento datado de 03 de agosto de 2017, do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 31/07/2017, sob o nr. 139.025, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos vencimentos entre 04/05/2016 à 04/07/2017 não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 30 de agosto de 2017. Eu, *Sais Ulte B J* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/12.462 - Pelo requerimento datado de 12 de dezembro de 2017, com firma devidamente reconhecida, do credor Banco Bradesco S/A, já qualificado, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 26/12/2017, sob o nr. 142.824, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento** para intimação que trata a Av.14, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.6 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Eu, *Françoise de S. M. de S. M.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.16/12.462 - Pela certidão do registro nr. 00531881, datado de 18 de janeiro de 2018, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, acompanhada do requerimento, datado de 14 de novembro de 2017, expedido pelo credor fiduciário Banco Bradesco S/A, já qualificado, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado em 26/12/2017, sob o nr. 142.824, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 04/05/2016 a 04/11/2017, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível.** Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Eu, *Françoise de S. M. de S. M.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.17/12.462 - Pelo Ofício, datado de 01 de fevereiro de 2018, do credor fiduciário Banco Bradesco S.A, acompanhado de jornal, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 20/03/2018, sob o nr. 145.302, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, como consequência de a devedora Ana Paula Pinheiro Campos de Oliveira, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, foi promovida a notificação por edital em datas de 27/02/2018, 28/02/2018 e 01/03/2018, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97.** Fortaleza, 11 de abril de 2018. Eu, *Françoise de S. M. de S. M.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.18/12.462 - Pelo requerimento datado de 20 de março de 2018, com firma devidamente reconhecida, prenotado em data de 17/04/2018, sob o nr. 145.859, que fica arquivado neste Ofício, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, instruído com a

REGISTRO

12.462

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686



notificação feita a devedora fiduciante ANA PAULA PINHEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, já qualificada, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 15 de maio de 2018. Eu, *[Signature]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.19/12.462 - Certifico que foi apresentada juntamente com o requerimento referido no R.18 da presente matrícula o Relatório de Consulta da DTI, nr. 3547/2018, no valor de R\$ 2.701,04 (dois mil, setecentos e um reais e quatro centavos), em nome do BANCO BRADESCO S.A. Fortaleza, 15 de maio de 2018. Eu, *[Signature]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6ª Zona de Registro de Imóveis

Pedido Nº: 145859
Emol.:R\$ 18,27 Fermoju.:R\$ 0,90
Selo: R\$ 6,85 ISS: R\$ 0,91
FAADEP:R\$ 0,91 FRMP:R\$ 0,91
Total: 28,75 *AT664086*
Selo(s): *AB193573 AB051261*

Certidão válida por 30 (trinta) dias, exceto para os fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano cuja validade é de 90(noventa) dias (provimento.nº01/2003 - CGJ/CE)

6ª Zona de Registro de Imóveis
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos da Matrícula: 12462
Cujo original acha-se arquivado nesta serventia
Fortaleza Ceará, 17/05/2018 12:11:33

[Signature]
Titular ou Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

